

Édito n.º 493/2012**Processo EPU N.º 3759**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-57-7-1-1 Vale Formoso 5 (PTD LLE 1058), com 869.88 metros, a partir do apoio n.º 1A da linha FR15-57-7-1 Alplantas ao PTD LLE 1058 Vale Formoso 5; PTD LLE 1058 Vale Formoso 5, tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP LLE 1058 Vale Formoso 5 (injeções na RBT/IP), a estabelecer em Vale Formoso/Caliços, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

05-09-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
306404292

Édito n.º 494/2012**Processo EPU n.º 3766**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax: 289896690, e-mail: dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-13-1-6-1-1 Bico 3 (PTD FAR 530), com 261.72 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-71-13-1-6-1 Funchais (Telecel) ao PTD FAR 530 Bico 3; PTD FAR 530 Bico 3, tipo Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 kV; RBT/IP FAR 530 Bico 3 (injeções na RBT/IP existente), a estabelecer em Bordeira/Vila Filomena, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

6 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

306404357

Édito n.º 495/2012**Processo n.º 3768**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-76-2-1-9-1 Nave do Barão — Espargal, com 5111.72 metros; Linha Aérea a 15 kV FR15-76-2-1-9-1-1 Montes de Cima (Sobreiras) (nova origem), com 25.36 metros; Linha Aérea a 15 kV FR15-76-2-1-9-1-2 Alto Fica (nova origem), com 49.68 metros; Linha Aérea a 15 kV FR15-76-2-1-9-1-5 Espargal 3 (nova origem), com 21.11 metros; Linha Aérea a 15 kV FR15-76-2-1-9-1-6 Espargal 4 (nova origem), com 22.26 metros; Linha Aérea a 15 kV FR15-76-2-1-9-1-7 Espargal (PTD LLE 230), com 76.27 metros, a estabelecer em Nave do Barão, Montes de Cima, Alto Fica e Espargal, freguesia(s) de Salir e Benafim, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18-09-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
306404243

Édito n.º 496/2012**Processo EPU n.º 3770**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201-7-4-6-1 São Faustino 2 (PTD LLE 1060), com 536.24 metros, a partir do apoio n.º 8 da linha FR15-201-7-4-6 Picota (Telecel) ao PTD LLE 1060 São Faustino 2; Posto de Transformação PTD LLE 1060 São Faustino 2, tipo aéreo — AS, com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP LLE 1060 São Faustino 2 (injeções na RBT/IP), a estabelecer em S. Faustino, freguesia(s) de Boliqeime e São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18-09-2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
306404413

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 12647/2012****Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.12.6.008**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

António Gomes Pereira, L.^{da}
Rua Central da Vergada, n.º 64
4535-166 Mozelos

na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.11.6.005, da empresa António Gomes Pereira, L.^{da}, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2011.

28 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

